



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEEA Nº 034/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEEA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Edital de inclusão nº 01 ao Edital nº 006/2020 SAE/UFOB - Auxílio Inclusão Digital - Equipamentos (Programa Interligar), Processo 23520.007955/2020-76.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 26 de novembro de 2020.

Adina Kátia Lacerda Chaves
Adina Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas